



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 107/2025-GP

“Dispõe sobre nomeação da Diretora da Subprocuradoria da Fazenda Municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). NATALIA NATIELE RAMOS DA SILVA, portador(a) do CPF nº. [REDACTED], para o cargo comissionado de DIRETORA DA SUBPROCURADORIA DA FAZENDA MUNICIPAL, símbolo (CC3), lotada na Procuradoria Geral do Município, com exercício a partir de 02 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 5.148/2023 de 14 de dezembro de 2023 que modifica as Leis nº 4.494/2018 de 08 de outubro de 2018, Lei nº 3.970/2013 de 24 de dezembro de 2013, Lei nº 5.071/2023 de 16 de junho de 2023.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro - CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.

Fone: (087) 3762-7000

